Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

e-SAJ Portal de Serviços

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO (Sair)

> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > Petição Intermediária de 1° Grau

MENU

Petição Intermediária de 1° Grau

Operação realizada com sucesso

- Prezado ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WGRU.17.70207590-2** em **22/06/2017 12:42:51**.

Orientações

- Um e-mail foi enviado para **oreste.laspro@laspro.com.br** com os dados deste protocolo.
- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO

Protocolo

Foro : Foro de Guarulhos
Processo : 0009898-25.2015.8.26.0224
Protocolo : WGRU.17.70207590-2
Tipo da petição : Petições Diversas
Assunto principal : Recuperação judicial e Falência
Data/Hora : 22/06/2017 12:42:51

Partes

Solicitante : Oreste Nestor de Souza Laspro

Documentos Protocolados

Petição* : 72-749 1 2 AI Strip RMA maio-2017.pdf
Documento 1 : DOC. 01 - TERMO DE DILIGÊNCIA.pdf
Documento 2 : BALANCETE MAIO.pdf

Downloads

Anexar documentos : Realizar download dos documentos da petição
Recibo : Realizar download do recibo

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU

Dados Básicos

Foro:	Foro de Guarulhos
Processo:	00098982520158260224
Classe do Processo:	Petições Diversas
Data/Hora:	22/06/2017 12:42:51

Partes

Solicitante:	Oreste Nestor de Souza Laspro

Documentos

Petição*:	72-749 1 2 Al Strip RMA maio-2017.pdf
Documento 1:	DOC. 01 - TERMO DE DILIGÊNCIA.pdf
Documento 2:	BALANCETE MAIO.pdf

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 04ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Exibição de Documento ou Coisa – Relatório Mensal de Atividades
Autos n° 0009898-25.2015.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA., representada neste ato por **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **AL STRIP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **Maio de 2017**.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas "a" e "c", inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências ("LREF"), a **LASPRO CONSULTORES LTDA**., Administradora Judicial nomeada, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de maio de 2017 da empresa **AL STRIP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.** (em Recuperação Judicial), doravante "Recuperanda".

2. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

3. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência (DOC. 1) como segue: (A) Balanço Patrimonial; (B) EBITDA; (C) Demonstração do Resultado do Exercício; (D) Analise de Índices.

A. Balanço Patrimonial

4. A seguir apresentamos o comparativo dos Balanços Patrimoniais dos meses de março a abril, abrangidos pelo relatório anterior, e maio de 2017, os quais foram compilados dos balancetes mensais fornecidos pela Recuperanda.

5. Verificamos que as contas contábeis não apresentaram grandes oscilações, de forma geral. A citar, o montante contabilizado em *"Estoques"*, que é a conta mais representativa do ativo perfazendo 60% do mesmo, aumentou aproximadamente 9% em maio comparando com abril de 2017. No passivo, as rubricas *"Fornecedores"* e *"Obrigações Tributárias"* também ampliaram o seu valor em 27% e 12% respectivamente no mês analisado, sendo que as variações são consideradas normais para empresas em operação.

6. A Recuperanda acumulou R$57.899,38 (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais, e trinta e oito centavos) em lucros de janeiro a maio de 2017, mas conta com um prejuízo de R$ 55.215.529,62 (cinquenta

e cinco milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e vinte e nove reais, e sessenta e dois centavos) considerando os resultados dos anos anteriores.

7. Verificamos que a rubrica "Adiantamentos" não apresentou qualquer movimentação há pelo menos nove meses e encontra-se classificada no Ativo Circulante, gerando dúvidas se a classificação está correta e se esses adiantamentos serão recebidos efetivamente. Dessa forma, solicitaremos esclarecimentos.

8. Observamos que a conta "Obrigações Tributárias" tem mantido um padrão de crescimento, porém não temos recebido qualquer comprovante de liquidação desses impostos, para tal solicitaremos esclarecimentos sobre se o crescimento se deve pelas operações mensais ou pelo não pagamento.

Balanço Patrimonial em:	31/03/2017	30/04/2017	31/05/2017	ΔH%
ATIVO	**15.705.812**	**14.960.098**	**15.580.557**	**104,1**
Ativo Circulante	**15.048.696**	**14.309.224**	**14.935.923**	**104,4**
Disponível	62.567	50.472	50.391	99,8
Títulos a Receber	2.805.401	1.903.583	1.856.123	97,5
PDD	- 140.270	- 185.361	- 185.361	100,0
Estoques	8.259.759	8.534.921	9.295.119	108,9
Tributos a recuperar	595.414	539.785	453.826	84,1
Adiantamentos	3.441.689	3.441.689	3.441.689	100,0
Despesas Antecipadas	24.135	24.135	24.135	100,0
Não Circulante	**657.116**	**650.875**	**644.634**	**99,0**
Imobilizado	988.060	988.060	988.060	100,0
Depreciações	- 330.943	- 337.185	- 343.426	101,9

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Balanço Patrimonial em:	31/03/2017	30/04/2017	31/05/2017	ΔH%
PASSIVO	**15.705.812**	**14.960.098**	**15.580.557**	**104,1**
Passivo Circulante	**5.493.570**	**4.690.146**	**5.285.030**	**112,7**
Fornecedores	1.433.035	178.791	227.432	127,2
Obrigações Trabalhistas	255.996	256.332	256.505	100,1
Obrigações Tributárias	3.804.539	4.255.023	4.801.093	112,8
Não Circulante	**65.423.157**	**65.423.157**	**65.423.157**	**100,0**
Recuperação Judicial	64.670.039	64.670.039	64.670.039	100,0
Provisões	21.213	21.213	21.213	100,0
Outros Débitos	731.906	731.906	731.906	100,0
Patrimonio Líquido	**- 55.210.915**	**- 55.153.204**	**- 55.127.630**	**100,0**
Capital Social	30.000	30.000	30.000	100,0
Reservas de Lucros	- 55.215.530	- 55.215.530	- 55.215.530	100,0
Lucro/Prejuizodo Exer.	- 25.385	32.325	57.899	179,1

B. EBITDA

9. Calculamos o indicador *EBITDA (Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) é a medida financeira que evidencia o lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações e amortizações, e mede a capacidade de geração de caixa das empresas.

10. A Recuperanda apresentou uma sucinta queda no EBITDA no mês de maio em relação ao mês de abril, todavia continua positivo em 2%, o que indica que as despesas que não fazem parte da operação e não desembolsam valores de caixa não são significativas a ponto de deixarem o resultado negativo.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

DRE em:	31/03/2017	30/04/2017	31/05/2017	2017
Receita Operacional Bruta	**2.747.038**	**1.903.583**	**2.005.077**	**9.629.318**
(-) Deduções da Receita	- 750.577	- 518.080	- 545.960	- 2.624.456
Receitas	**1.996.461**	**1.385.503**	**1.459.117**	**7.004.862**
(-) C.M.V.	- 2.108.900	- 1.297.256	- 1.403.554	- 6.772.063
Lucro Bruto	**- 112.439**	**88.247**	**55.563**	**232.799**
(-) Despesas Operacionais	- 13.378	- 24.075	- 23.584	- 142.591
EBITDA	**- 125.817**	**64.172**	**31.979**	**90.208**
(-) Despesas de Depreciação	- 6.241	- 6.241	- 6.239	- 31.203
LAIR	**- 132.058**	**57.931**	**25.740**	**59.005**
(-) Despesas Financeiras	- 208	- 220	- 166	- 1.106
Resultado Antes de IRPJ e CSLL	**- 132.267**	**57.711**	**25.574**	**57.899**
(-) Provisão IRPJ / CSLL	-	-	-	-
Resultado Líquido	**- 132.267**	**57.711**	**25.574**	**57.899**
% EBITDA:	**-6%**	**5%**	**2%**	**1%**

C. Demonstração do Resultado do Exercício

11. O resultado da Recuperanda no mês de maio de 2017 foi de R$ 25.574,03 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais, e três centavos) em lucros, mas cabe mencionar que esse montante perfaz somente 2% do total da Receita Líquida gerada, sendo a maior parte, 96%, foi consumida pelos próprios custos.

12. A Recuperanda apresentou uma queda em seus lucros em maio de 2017, comparando com abril de 2017 mesmo com maior faturamento, pois seus custos não mantiveram a mesma proporção e também foram superiores ao mês anterior em 2%.

Demonstração do Resultado em:	31/03/2017	ΔV	30/04/2017	ΔV	31/05/2017	ΔV
Receita Operacional Bruta	**2.747.038**		**1.903.583**		**2.005.077**	
Vendas/Prestação de Serviços	2.747.038		1.903.583		2.005.077	
Deduções da Receita Bruta	**- 750.577**		**- 518.080**		**- 545.960**	
Impostos e Contrib. s/ Vendas	- 750.577		- 518.080		- 545.960	
Receita Operacional Líquida	**1.996.461**	**100%**	**1.385.503**	**100%**	**1.459.117**	**100%**
(-)Custos das Vendas	**- 2.108.900**	**-106%**	**- 1.297.256**	**-94%**	**- 1.403.554**	**-96%**
CMV / CPV / CSP	- 2.108.900	-106%	- 1.297.256	-94%	- 1.403.554	-96%
(=) Lucro Bruto Operacional	**- 112.439**	**-6%**	**88.247**	**6%**	**55.563**	**4%**
Despesas Operacionais	**- 19.619**	**-1%**	**- 30.316**	**-2%**	**- 29.824**	**-2%**
Despesas com Pessoal	- 7.155	0%	- 6.075	0%	- 14.456	-1%
Despesas Gerais	- 12.128	-1%	- 23.654	-2%	- 15.032	-1%
Despesas Tributárias	- 337	0%	- 587	0%	- 337	0%
Outras Receitas / Despesas	-	0%	-	0%		0%
Resultado Operacional	**- 132.058**	**-7%**	**57.931**	**4%**	**25.740**	**2%**
Resultado Financeiro	**- 208**	**0%**	**- 220**	**0%**	**- 166**	**0%**
(-) Despesas Financeiras	- 208	0%	- 220	0%	- 166	0%
(+) Receitas Financeiras	0	0%	0	0%	-	0%
Resultado Antes do IRPJ e da CSLL	**- 132.267**	**-7%**	**57.711**	**4%**	**25.574**	**2%**
(-) Provisão IRPJ / CSLL	-	0%	-	0%	-	0%
= Lucro Líquido do Exercício	**- 132.267**	**-7%**	**57.711**	**4%**	**25.574**	**2%**

13. O gráfico abaixo apresenta o faturamento da Recuperanda nesse ano, em que é possível visualizar que o maior faturamento ocorreu no mês de março, ficando abril e maior com a média superior a atingida no primeiro bimestre.

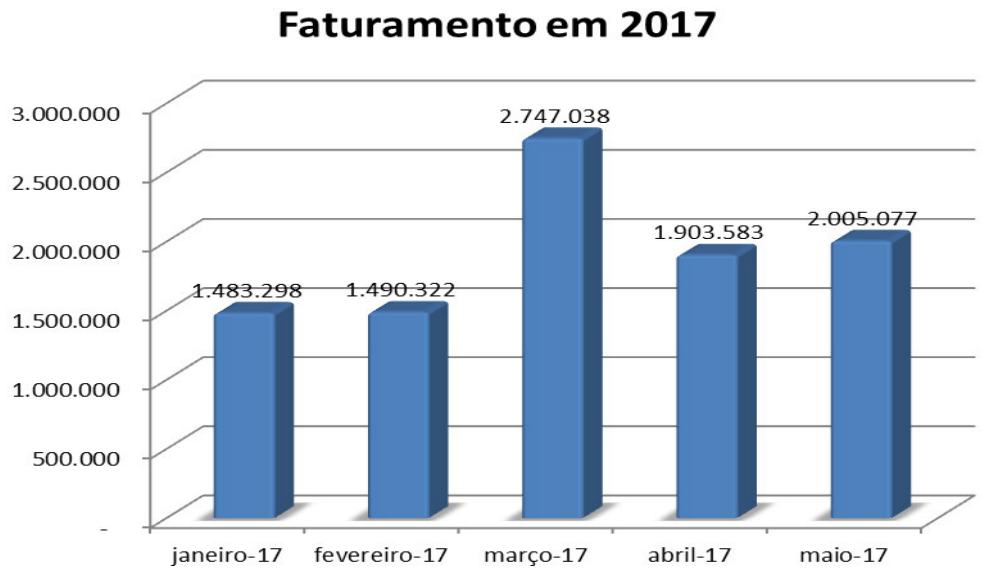

D. Análise de Índices

14. O índice de Liquidez Corrente apresentou variação negativa de R$ 0,22 (vinte e dois centavos) em maio, indicando um aumento dos passivos em relação aos ativos da Recuperanda, na qual esse índice indica que o mês finalizou com R$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos) em recursos e direitos disponíveis para liquidar cada R$ 1,00 (um real) devido, mas apesar da indicação de recursos suficientes no curto prazo, o índice de Liquidez Geral, que considera também os recursos em longo prazo, reflete uma situação de total insolvência com apenas 0,01 (um centavo) disponível para cada real devido.

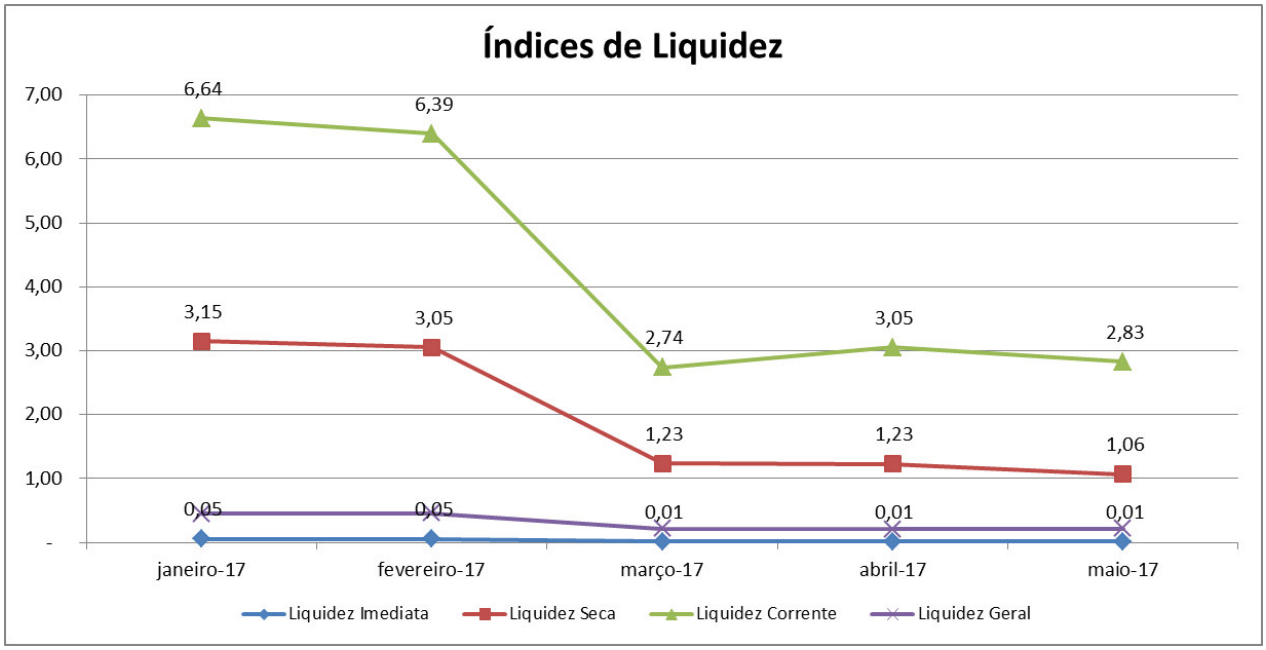

II – DAS PROVIDÊNCIAS À RECUPERANDA:

15. Diante de todo o exposto a Administradora Judicial requer a intimação da Recuperanda para que:

I. Reiteramos a solicitação de justificativa acerca do porquê da rubrica "Adiantamentos" não apresentar

movimentação e estar classificada no Ativo Circulante e qual foi o fato gerador desse saldo;

II. Solicitamos que sejam enviados os comprovantes de recolhimento dos impostos e suas apurações.

16. Apresente mensalmente os documentos contábeis completos e comprovantes de pagamentos quando aplicável, conforme Termo de Diligência (**DOC. 01**), quais sejam:

a) Relação dos funcionários ativos na empresa;
b) Demonstração do Fluxo de Caixa;
c) Posição dos estoques;
d) Relatórios de contas a pagar e de contas a receber;
e) Folha de pagamento;
f) Relatórios de apuração e recolhimento de impostos.

III - ENCERRAMENTO

17. Ratificamos que a Recuperanda não apresentou os documentos solicitados no Termo de Diligência (**DOC. 01**) para o mês de maio, com exceção do Balancete mensal tendo esse sido o único documento analisado.

18. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 16 de junho de 2017.

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97